

DESPACHO

N.º de Registo: 7726

Data: 18/10/2021

Processo:

GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

O artigo 42.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece a possibilidade do Presidente da Câmara Municipal constituir um Gabinete de Apoio à Vereação.

Esta possibilidade legal tem como objetivo uma maior eficácia dos executivos municipais, nomeadamente através de uma definição de competências que permita um maior controle de execução e uma maior disponibilidade dos eleitos para o acompanhamento pormenorizado, em todas as vertentes, dos pelouros que a cada um competem.

Assim, nos termos dos artigos 42.º e 43.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com a proposta do Senhor Vereador a tempo inteiro Pedro Filipe Tadeia Ferreira procede-se à designação, em regime de comissão de serviço com efeitos desde o dia 18 de outubro de 2021, com a remuneração de 1653,26 euros (com cabimento/compromisso no orçamento de 2021, conforme consta da Informação Interna nº 7688, de 18 de outubro de 2021 (33280 – 0102 010109, 33282 – 0102 010113, 33283 – 0102 010114 e 33293 – 0102 0103050202), correspondente a 60% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade (de acordo com o n.º 3 do artigo 43.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação: André Filipe Galvão Charrua.

Secretário: André Filipe Galvão Charrua

Nota curricular

Data de Nascimento: 24 de dezembro de 1987

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

- Licenciado em Antropologia

Experiência Profissional:

DESPACHO

N.º de Registo: 7726

Data: 18/10/2021

Processo:

◦ De 27/01/2014 e 26/01/2015 - Estágio como Técnico Superior na área do Associativismo

◦ Exerce funções de Bombeiro Voluntário e Sapador Florestal

Funções no Município:

◦ Desde 02-11-2017 – Funções de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Coruche – mandato 2017-2021;

A quem compete o exercício das seguintes funções:

- Acompanhar as reuniões nas quais estejam presentes os vereadores;
- Assessorar os vereadores nos domínios da preparação da sua atuação política e administrativa, recolhendo e tratando a informação a isso necessária;
- Acompanhar a tramitação na Câmara Municipal de forma a prestar informações precisas aos Vereadores sobre dossiers específicos a definir;
- Assegurar a representação dos vereadores nos atos que estes determinarem;
 - Promover os contactos com os serviços na dependência dos vereadores da Câmara, com a Assembleia Municipal e com os órgãos e serviços das Freguesias;
 - Organizar a agenda e as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas pelos Vereadores.

O Presidente da Câmara

**Francisco
Silvestre de
Oliveira**

Digitally signed by
Francisco Silvestre de
Oliveira
Date: 2021.10.18
16:35:50 +01:00

(Francisco Silvestre de Oliveira)

*(Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.)*